

COMUNICADO

Edital nº 04/2025

Informamos aos candidatos do Processo Seletivo Simplificado do IBGE que, conforme disposto no subitem 7.13 do Edital, somente será admitida a devolução do valor da taxa de inscrição nos casos de pagamento duplicado da Guia de Recolhimento da União (GRU) referente à mesma inscrição.

Assim, apenas os candidatos que tenham efetuado o pagamento da taxa de inscrição duas vezes para a mesma inscrição poderão solicitar a devolução do valor pago em duplicidade.

Os candidatos que se enquadrarem na situação de pagamento duplicado da mesma inscrição deverão formalizar a solicitação de devolução exclusivamente por meio de link específico, que será disponibilizado na página <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pssibge25>, no período das **10h do dia 04/02/2026 até às 23h59 do dia 20/02/2026**.

Ressalta-se que:

- ❖ Não serão aceitas solicitações realizadas fora do prazo estabelecido;
- ❖ Pedidos encaminhados por outros meios não serão analisados;
- ❖ Apenas serão considerados os pedidos efetuados por meio do link específico, publicado na página do Processo Seletivo Simplificado, durante o período indicado.

Recomenda-se que os candidatos acompanhem atentamente as publicações oficiais nesta página para acesso ao formulário.